



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Armando Vergílio

EMENDA

28320001

EMENTA

Mobilidade Urbana - Ciclovia em Goiânia

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0580 - Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.

INICIATIVA

NOVA - Implementação de Infraestrutura de transporte não motorizado: 100 km de infraestrutura cicloviária em Goiânia - GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/12/2012	31/12/2015	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda contempla as intervenções que promovam a valorização da circulação não motorizada através da implantação de ciclovia na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás. O sistema de Mobilidade Urbana é um conjunto de sub-sistemas de infra estrutura, dos meios de transporte e seus serviços, organizados segundo comandos de gestão e dispositivos regulatórios, cujo objetivo é proporcionar o acesso equânime das pessoas aos bens e oportunidades que a referida cidade oferece. A inclusão de bicicleta nos deslocamentos urbanos deve ser abordada como elemento para a implantação do conceito de Mobilidade Urbana Sustentável e como forma de redução do custo da mobilidade das pessoas. De acordo com o levantamento da ANTP, 7,4% dos deslocamentos em área urbana são feitas por bicicleta, num total de de 15 milhões de viagens diárias no país. A frota nacional de 50 milhões de bicicletas dobrou na última década e cresce numa razão de 5 milhões por ano. Diante desse quadro expansionista e tendo em vista a necessidade de buscar alternativas que promovam a integração entre os meios de transportes públicos, torna-se imperiosa e prioritária a construção de uma malha cicloviária na cidade de Goiânia, envolvendo as três esferas de governo, para contribuir com o melhor aproveitamento dos espaços urbanos.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Armando Vergílio

EMENDA

28320002

EMENTA

MOBILIDADE URBANA - METRÔ DE GOIÂNIA - GO

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.

INICIATIVA

NOVA - Implantar, expandir, recuperar e modernizar os sistemas de transporte metroferroviário em Goiânia - GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2012	31/12/2015	1.500.000.000	3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a presente emenda contemplar a Capital de Goiás, Goiânia, com implantação do Metrô, objetivando possibilitar a promoção de uma intermodalidade expressiva mediante integrações com o sistema. Objetiva proporcionar a identificação de opções de investimentos que ofereçam maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Goiânia, por meio de modalidade de transporte de alta capacidade, possibilitando a racionalização de todo o seu sistema de transporte de modo a equacionar os problemas decorrentes da atual saturação dos acessos ao centro da capital. Englobando treze municípios, a Região Metropolitana de Goiânia, ocupa uma área de 5.787 km². É a região mais expressiva do Estado de Goiás, contendo cerca de 35% de sua população total, um terço de seus eleitores, cerca de 80% de seus estudantes universitários e aproximadamente 40% do seu Produto Interno Bruto. De acordo com o IBGE, cerca de três milhões de pessoas vivem nessa região o que faz dela a décima primeira mais populosa do país.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Armando Vergílio

EMENDA

28320003

EMENTA

Saneamento Básico - Resíduo Sólido

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0610 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.

INICIATIVA

NOVA - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carências simultâneas de serviços, no Estado de Goiás

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2012	31/12/2015	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca a promoção da melhoria da qualidade de vida procurando a redução de riscos à saúde incentivando a universalização dos sistemas de abastecimentos de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos. Promover a melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, melhoria habitacional para controle da doença de chagas, melhorias sanitárias domiciliares e ações de saneamento em diversos municípios do Estado de Goiás. A urbanização acelerada e o rápido adensamento das cidades de médio e grande porte tem provocado inúmeros problemas para a destinação do grande volume de resíduos. O crescente aumento da produção de lixo pela sociedade e a deficiência de uma política de gestão por parte do poder público são os dois fatores principais na problemática dos resíduos sólidos urbanos. Portanto, a destinação inadequada dos resíduos em lixões traz como consequência a degradação ambiental com a contaminação dos recursos naturais. Na busca de minimizar os problemas causados pela ausência de uma política mais efetiva é que apresento esta emenda.